



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**DECRETO Nº. 044/2013**

**De: 26 de Junho de 2013**

*Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT - MOACIR PINHEIRO PIOVESAN;** em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal de assistência Social, a ser realizada no dia 31 de Julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS.”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Junho de 2013.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**

Prefeito Municipal

**Elaine Machado de Araújo**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social